EDITAL Nº 108/2022

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE *DOUTORADO* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2023 – PRIMEIRO CICLO.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **18 de outubro a 22 de novembro de 2022**, o qual, a critério da Universidade, poderá ser prorrogado, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2023 – primeiro ciclo –, do curso de Doutorado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração "Religião e Cultura", obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1 Estrutura

1.1. O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico, com transmissão, em tempo real, para o *campus* de Poços de Caldas.
1.2. As atividades letivas do Programa poderão ser **distribuídas de segunda-feira a sábado**, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
1.3. As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
1.4. A obtenção do título de Doutor está condicionada ao cumprimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos, da defesa da tese, bem como à entrega da versão final do trabalho, conforme o Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.
1.5. O prazo mínimo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
1.6. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, sendo 02 (duas) vagas por docente, conforme item 4.
1.7. As aulas terão início em 09 de março de 2023.

2. Objetivos do curso e perfil do egresso:

2.1 O curso de Doutorado tem como objetivo desenvolver, em alto nível de aprofundamento, atividades educacionais e investigativas e de extensão, visando à análise crítica, divulgação do conhecimento, inovação e formação de recursos humanos qualificados para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão em Ciências da Religião.

2.2 O egresso do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: analisar o fenômeno religioso presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural, bem como perspectivas de diálogo inter-religioso; investigar as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião; pesquisar a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico.

3. Linhas de Pesquisa

O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está

articulado em três linhas de pesquisa.

3.1.Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem (PDL). Investiga o fenômeno religioso em sua variada gama de manifestações e em seus diversos modos de representação. Seus temas de estudo são o pluralismo religioso, experiências religiosas, espiritualidades e místicas e suas perspectivas de diálogo; estuda também as diferentes formas de linguagem com que aquelas experiências se expressam, tais como narrativas, ritos e símbolos e ainda suas relações com a linguagem em geral e com a linguagem da arte em particular.
3.2. Religião e Contemporaneidade (RCO). Investiga dois aspectos concernentes à relação religião e contemporaneidade: problemas relacionados à epistemologia das Ciências da Religião, disciplina que emerge e se desenvolve no contexto acadêmico contemporâneo dos estudos da religião; e questões emergentes do *ethos* contemporâneo e seu reflexo sobre fenômenos religiosos, espiritualidades e tradições de sabedoria. Desenvolve pesquisas em sentido sistemático ou empírico-descritivo sobre as ideias e doutrinas religiosas na contemporaneidade.
3.3. Religião, Política e Educação (RPE). Investiga a religião e as suas articulações e produções de sentido na política, educação e teologia. Seus temas de pesquisa abrangem Cristianismo no Brasil e América Latina e Caribe; religião e militância política; religião e espaço público; religião e revolução; educação e religião; ensino religioso; religião, juventude e geração; teologia(s) da libertação, paradigmas socioambientais e decoloniais.

4. Docentes e Projetos de Pesquisa com disponibilidade:

4.1. Religião e linguagem. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela. 02 vagas.
Temas pesquisados: Linguagens da religião. Religião e literatura. Recepção de textos e temas bíblicos pela literatura. Contribuição dos estudos literários para as Ciências da Religião.
4.2. Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza. 02 vagas.
Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Espiritualidade e saúde. Mística, espiritualidade e diálogo inter-religioso. Mística, espiritualidade e teologias do pluralismo religioso. Experiência religiosa. Islã e mística islâmica. Mística e espiritualidade cristãs. Estudo comparado das religiões.
4.3. Protestantismo e arte – abordagens interdisciplinares. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho. 02 vagas.
Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e literatura. Teologia e literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos). Religião e literatura fantástica. Dietrich Bonhoeffer. Rubem Alves. Recepção de textos e temas bíblicos nas artes. C. S. Lewis. J. R. R. Tolkien.
4.4. Ética e Religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos. 02 vagas.
Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia da Ciência da Religião. Relação entre Ciências da Religião e Filosofia da Religião. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.
4.5. Senso religioso e contemporaneidade. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro. 02 vagas.
Temas pesquisados: O fenômeno dos sem-religião. Perfil das pessoas sem religião, características e desdobramentos da crença não afiliada.
4.6. Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira. 02 vagas.
Temas pesquisados: Religião e Educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade. Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.
4.7. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista. 02 vagas.
Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação e Religião. Juventude. Geração Universitária. Paradigma Ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.
4.8. Pluralismo religioso e diálogo. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz. 02 vagas.

Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso e intercultural. Teologia do Pluralismo Religioso. Secularização, fundamentalismo e intolerância religiosa. Identidade e diálogo.
4.9. Religião, modernidade e tradição. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira. 02 vagas.
Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade. Catolicismo, modernidade e tradição.
4.10 Religião, política e espaço público. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva. 02 vagas.
Temas pesquisados: Catolicismo e política. Igreja e Estado. Religião e política. Religião e espaço público. Religião civil. Religião e revolução. Igreja e sociedade. Cristianismo e cultura política. Sínodo do Amazonas.

5. Inscrição

5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
5.2. É obrigatório, no ato da inscrição, que o candidato indique a linha de pesquisa para a qual está concorrendo e o projeto de pesquisa do docente do qual pretende orientação.
5.3. Período de inscrição: de **18 de outubro a 22 de novembro de 2022**.
5.4. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.
5.5. Horário de inscrição: a inscrição poderá ser feita até às 20h do dia 22 de novembro de 2022.
5.6. Taxa de inscrição: R$50,00 (cinquenta reais), a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/ppgcr.
5.7. Documentos exigidos:
a) preenchimento de formulário de inscrição on-line;
b) histórico escolar de graduação;
c) histórico escolar do Mestrado, para quem o cursou;
d) *currículo Lattes* atualizado (http://lattes.cnpq.br), conforme item 5.8. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
e) projeto de tese do Doutorado, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1 do presente Edital;
f) carta de anuência **(opcional)** de provável orientação (Anexo I), assinada por docente do PPGCR que poderá ser o orientador do projeto de pesquisa (entrar em contato com o docente com antecedência).
5.8. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.7 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (dos últimos cinco anos); e) participação em eventos acadêmicos (dos últimos cinco anos).
5.9. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.
5.10. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:
a) digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item "comprovação de currículo", da lista de "documentos obrigatórios";
b) digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-lo no respectivo item da lista de "documentos obrigatórios";
c) digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item "comprovação de currículo", sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de "documentos obrigatórios", e os demais deverão ser anexados na lista de "documentos opcionais". Neste caso, preencher o campo "Descrição" para melhor identificação do arquivo anexado;
d) cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.

5.11. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento:
1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br);
2) *upload* da documentação fora do prazo estipulado;

2.1. 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.2 do presente Edital, formatado segundo o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: http://portal.pucminas.br/biblioteca/documentos/ABNT-Elaborar-formatar-projeto-de-pesquisa.pdf .

5.12. Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.

5.13. O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, após finalização do processo de inscrições, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.

6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do PPGCR, considerando os seguintes critérios:

6.1.1 – Fase 1

Esta fase é constituída por duas etapas: 01) análise do currículo Lattes e 2) análise do projeto de tese de Doutorado, de caráter eliminatório, o que se dará no período **de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2022.**

6.1.1.1 - Análise do currículo Lattes - a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.1.2 – Análise do projeto de tese do Doutorado: deverão constar do projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens:

1) tema do projeto, com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos no item 4 ou no currículo Lattes dos docentes);
2) problema e hipótese;
3) objetivos;
4) estado da arte;
5) justificativa;
6) referencial teórico;
7) metodologia;
8) plano da tese (estrutura dos capítulos);
9) referências.

2.2. Para mais informações, o candidato deve consultar o *site* do PPGCR PUC Minas: www.pucminas.br/ppgcr. O projeto de tese de Doutorado deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponível em: http://portal.pucminas.br/biblioteca/documentos/ABNT-Elaborar-formatar-projeto-de-pesquisa.pdf, e conter de 30 a 40 mil caracteres (com espaço). Será avaliado com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 3.

6.1.1.3 – A divulgação dos resultados da primeira fase será feita por ordem alfabética, publicada até o dia **06 de dezembro 2022 (terça-feira), até as 17h,** no mural da Secretaria do PPGCR e no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada outra modalidade de divulgação.

6.1.2 – Fase 2

6.1.2.1 – Esta fase é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a nota de 0 a 100, com peso 1.

6.1.2.2. Exame de proficiência em línguas estrangeiras:

6.1.2.2.1- Proficiência em Língua Estrangeira: nessa prova, o candidato poderá optar por dois idiomas, no ato da inscrição, entre inglês, francês e espanhol.

6.1.2.2.2 As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão avaliadas com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1 para média das notas, e serão realizadas no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), nas instalações no Instituto de Filosofia e Teologia e no *campus* Poços de Caldas, nos seguintes horários: Inglês – 14h, Espanhol – 16h e Francês 18h. Cada prova terá a duração de 90 minutos, sendo permitido o uso do dicionário impresso.

6.1.2.2.3 O candidato que obtiver comprovação/certificação de proficiência em um ou dois dos idiomas

acima mencionados, emitidos por órgãos oficiais no prazo de até 5 anos, poderá requerer a suspensão desta etapa de avaliação com aproveitamento da nota obtida. Egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado da língua prestada na respectiva seleção ao Doutorado.

6.1.3 – Fase 3

6.1.3.1 – Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.3.1.1. As entrevistas serão marcadas para os dias **12 e 13 de dezembro de 2022 (segunda-feira e terça-feira)** e poderão ser agendadas no período compreendido entre **09h e 20h.** Sua realização se dará por meio de **acesso remoto.** A divulgação da forma de acesso, assim como a definição do horário de realização da entrevista para cada candidato, será realizada após a divulgação dos resultados da primeira fase.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no Anexo II.

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados, em ordem de classificação, até o dia **15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), até 17h**, pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr , sendo vedado qualquer outra modalidade de divulgação.

6.3.1 As notas, em todas etapas e fases do processo seletivo discente, serão divulgadas utilizando o código de inscrição do candidato.

7. Pré-matrícula

7.1. A pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada nos dias **19 e 20 de dezembro de 2022**. As informações referentes à pré-matrícula serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato.

7.2. Os candidatos aprovados deverão emitir o boleto através do *link* encaminhado via e-mail.

8. **Matrícula**:

8.1. As matrículas deverão ser realizadas até o dia **08 de março de 2023**, **de 14h às 18h**, via SGA (Sistema de Gestão Acadêmica). As informações de acesso serão enviadas para o e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição.

8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a. termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
b. diploma de graduação;
c. histórico escolar da graduação;
d. comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade.
e. Os documentos deverão ser encaminhados via SGA na ocasião do processo de matrícula.

8.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa de Pós-graduação de Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.

8.4**. As aulas terão início no dia 09 de março de 2023.**

9. Bolsas

9.1. O Programa disponibilizará bolsas e taxas de estudo, periodicamente, fornecidas por agência de fomento, de acordo com a disponibilidade, aos alunos aprovados neste processo seletivo e matriculados. Essas bolsas serão concedidas utilizando-se os seguintes critérios: a) ordem de classificação; b) cumprimento, pelo aluno, dos pré-requisitos exigidos pela agência de fomento fornecedora da bolsa. A Comissão de Bolsas do PPGCR agendará, no momento oportuno, uma reunião para distribuição das bolsas.

9.2. A PUC Minas poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão

estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, conforme Anexo III deste Edital.

9.3. Não farão jus à bolsa alunos aprovados que tenham cancelado, trancado ou desligado matrícula em cursos do PPGCR PUC Minas nos três últimos anos.

10. Vagas remanescentes:

10.1. O preenchimento das vagas remanescentes após a pré-matrícula será feito a partir de processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

10.1.1. Inscrição: de 19 de dezembro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, até às 20 horas.

10.1.2. Seleção: de 09 a 28 de fevereiro de 2023.

10.1.2.1 Análise dos pré-projetos: de 09 a 13 de fevereiro de 2023.

10.1.2.2 Resultado da Primeira Etapa – 15 de fevereiro de 2023.

10.1.2.3 Exame de proficiência de língua: dia 17 de fevereiro de 2023, de 17h às 19h

10.1.2.4 Entrevistas: dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, de 14h às 20h.

10.1.2.5 Resultado: até o dia 28 de fevereiro de 2023.

10.1.2.6. Pré-matrícula: dias 06 e 07 de março de 2023.

10.1.3. Matrícula: de 06 a 08 de março de 2023, de 14h às 19h.

11.1.4 Os textos para a realização da prova escrita serão divulgados a partir do dia 16/12/2022, no *site* do PPGCR.

11.- **Das disposições gerais:**

11.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

11.2 A banca de seleção poderá solicitar parecer de projeto de pesquisa ao docente e à linha de pesquisa pleiteada.

11.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

11.4 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:

11.4.1 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do currículo Lattes;

11.4.2 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do projeto de tese;

11.4.3 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) nas provas de proficiência em língua estrangeira;

11.4.4 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista sobre o projeto de tese e o currículo Lattes e outros aspectos relativos ao curso do Doutorado.

11.5 O candidato que não alcançar a suficiência em cada prova de língua estrangeira, mas for aprovado no projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-la(s) num período de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, a partir da data da matrícula.

11.6 O candidato egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado de apresentar o diploma e histórico escolar.

11.7 Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em alguma fase do processo seletivo.

11.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.

11.9 Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota no projeto de tese; b) maior nota na avaliação do currículo Lattes e c) maior nota no exame de língua estrangeira.

11.10 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, num prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados, o acesso às notas do processo seletivo.

11.11 O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados.

11.12 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
11.13 A carta de anuência **(opcional)** deverá ser solicitada ao docente através de formulário próprio (Anexo I), disponível no *site* do PPGCR, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do término da inscrição.
11.14 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
11.15 A Universidade poderá, mediante prévia comunicação aos candidatos inscritos e atendidos os protocolos sanitários em vigor, substituir qualquer avaliação remota prevista no presente Edital por avaliação presencial, a ser realizada em data e local por ela definidos.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral